



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4437 - Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013  
**Divulgação:** Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/01, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca 4502008, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3041, de 17/01/2013 (processo 001.053731.12.3).

**DESIGNA** PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço 11160003, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos 04602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3009, de 17/01/2013 (processo 001.053732.12.0).

**DESIGNA** KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Serviço de Registros, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, 14602001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17/12/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3084, de 17/01/2013 (processo 001.054557.12.7).

**DESIGNA** ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 292063/1, Chapeador, OP10504, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Unidade

de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12603005, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 3067, de 17/01/2013 (processo 001.046738.12.6).

**DESIGNA** JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS, 241195/01, Professor M3, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino 15626014, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/10/2012 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 70, de 23/01/2013 (processo 001.054793.12.2).

**DISPENSA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 441093/01, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca 4502008, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3040, de 17/01/2013 (processo 001.053731.12.3).

**DISPENSA** EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Serviço 11160003, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos 04602002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3008, de 17/01/2013 (processo 001.053732.12.0).

**DISPENSA** PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Hidrologia, da Divisão de Obras e Projetos 04302008, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/12/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3007, de 17/01/2013 (processo 001.053733.12.6).

**DISPENSA** JORGE HENRIQUE ZART, 123708/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino 15626014, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 69, de 23/01/2013 (processo 001.054793.12.2).

**DISPENSA** DIOMIRO SOARES TRINDADE, 293470/1, Mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos 12603005, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3066, de 17/01/2013 (processo 001.046738.12.6).

**EXONERA** GUSTAVO FERENCI, 963917/01, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 260, de 30/01/2013 (processo 001.004659.13.9).

**EXONERA** EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450/2, do cargo em comissão de Gestor A, (11280010) da Área de Gestão Técnica (27808001), da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 246, de 30/01/2013 (processo 001.053023.12.9).

**EXONERA** FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, 1000713/02, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Pesquisa e Formação (08004002), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 101, de 30/01/2013 (processo 001.003322.13.0).

**EXONERA** JAIME RONI CAMARA, 1048244/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 107, de 30/01/2013 (processo 001.004092.13.9).

**EXONERA** ALINE DA COSTA KUCERA, 958387/01, do cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Área de Gestão de Processos Organizacionais, 12629008, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 228, de 30/01/2013 (processo 001.049850.12.1).

**EXONERA** a contar de 21/12/2012, RENATA BEATRIZ MARIANO, 568731/3, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 9, de 30/01/2013 (processo 001.047658.12.6).

**EXONERA** ROGERIO LUIS KARPINSKI, 163810/02, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Gerência Executiva 24521002, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 02/01/2013, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 201, de 30/01/2013 (processo 001.053023.12.9).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ ROBERTO DA COSTA, 127076/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2583, de 27/11/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2012, que designa para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, quanto à data de início, que passa a ser a contar de 05/10/2012 e não como constou, através do Ato 3052, de 17/01/2013 (processo 001.043777.12.0).

**MODIFICA**, em relação a LUIZ ROBERTO DA COSTA, 127076/3, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 2582, de 27/11/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2012, que dispensa da função gratificada de Chefe de Núcleo, quanto à data da dispensa, que passa a ser a contar de 05/10/2012 e não como constou, através do Ato 3053, de 17/01/2013 (processo 001.043777.12.0).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA, Médica Especialista- Medicina Emergencista – 21º Lugar, ESM-1.01.ESM.A, o ato 1585, de 30/06/2011 que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.001466.11.9, autorizado em 25/05/2011, e não como constou, através do Ato 132 de 18/01/2013 (processos 001.001466.11.9 e 001.016530.11.0).

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, DANIEL KRAS CARRAZZONI, Professor – Educação Física / Rede Escolar – 70º Lugar, ED.1.03.M4.A, o ato 1164, de 20/05/2011 que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.023891.12.2, autorizado em 04/06/2012, e não como constou, através do Ato 267 de 24/01/2013 (processos 001.023891.12.2 e 001.001429.11.6).

**NOMEIA HELENA CRISTINA BORGES**, 852597/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02 NORTE/SARANDI (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, DANTE CARIELLO, 890793/3, por motivo de férias, no período de 10/01/2013 a 08/02/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 29/01/2013 (processo 001.054539.12.9).

**NOMEIA SABRINA SALAZAR DAHM**, 443739/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 05 - Cruzeiro / Glória / Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, PAULO SERGIO ALVES, 889924/2, por motivo de férias, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 51, de 29/01/2013 (processo 001.054538.12.2).

**NOMEIA INGORN KROMBAUER**, 159107/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor A (11280010), da Área de Gestão Técnica (27808001), da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 247, de 30/01/2013 (processo 001.050059.12.2).

**NOMEIA VITOR BLEY DE MORAES**, 776455/02, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 261, de 30/01/2013 (processo 001.004659.13.9).

**NOMEIA**, no cargo de ELETROTÉCNICO, TP-1.01.07, o candidato aprovado no Concurso Público 472, homologado em 05/06/2012, PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1º lugar, na Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legalno artigo 62, inciso I, alínea "b", da Lei 11.496, de 13/05/1996 e artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do ato 190 de 22/01/2013 (processo 001.033157.12.0, autorizado em 10/09/2012).

**NOMEIA DIEGO MARKS BELMONTE**, 919126/04, para exercer o cargo em comissão de Gestor D - CC (11250009), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 231, de 30/01/2013 (processo 001.004787.13.7).

**NOMEIA MARISA SELBACK DOS SANTOS**, 769323/4, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 110, de 30/01/2013 (processo 001.004092.13.9).

**NOMEIA ANTONIO LORENZI**, 1159496/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Área de Articulação Externa (02709002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 152, de 30/01/2013 (processo 001.004089.13.8).

**NOMEIA CLEUSA DE OLIVEIRA MAIDANA**, 1124226/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Área de Gestão Técnica (27808001), da Secretaria Extraordinária da Copa De 2014, a contar de 14/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 235, de 30/01/2013 (processo 001.050122.12.6).

**NOMEIA JOAO PAULO CASTRO DA SILVA**, 776169/2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 103, de 30/01/2013 (processo 001.004094.13.1).

**NOMEIA ALISSON JOSE DA SILVA CORREA**, 1160923/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Assessoria Operacional 02004011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 256, de 30/01/2013 (processo 001.004654.13.7).

**NOMEIA DALMIRO CAMPOS VENTURA**, 825041/02, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Assessoria Operacional (02004011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 255, de 30/01/2013 (processo 001.004789.13.0)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CAROLINE BUZZATTI MACHADO, Médica Especialista – Psiquiatria – 35º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 546, disponibilizado no DOPA em 12/03/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 112 de 17/01/2013 (processo 001.045653.11.9, autorizado em 20/01/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata DANIELA CERQUEIRA KOPPE, Médica Especialista – Proctologia – 01º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 773, disponibilizado no DOPA em 12/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 115 de 17/01/2013 (processo 001.053816.11.0, autorizado em 03/03/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ARTUR RODOLFO DE ANDRADE DEXHEIMER, Médico Especialista - Anestesiologia – 3º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 759 de 11/04/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 121 de 18/01/2013 (processo 001.040292.11.8, autorizado em 13/10/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RODRIGO BUHLER, Médico Especialista – Cirurgia Geral – 23º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 600, disponibilizado no DOPA em 21/03/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 124 de 18/01/2013 (processo 001.051342.11.1, autorizado em 24/02/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato MAURICIO JACQUES RAMOS, Médico Especialista – Cirurgia Geral – 17º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 600, disponibilizado no DOPA em 21/03/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 125 de 18/01/2013 (processo 001.051342.11.1, autorizado em 24/02/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FABIO GIARDINI POGORELSKY, Médico Especialista – Anestesiologia – 2º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1034, disponibilizado no DOPA em 11/05/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 126 de 18/01/2013 (processo 001.051342.11.1, autorizado em 24/02/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato VINICIUS CONTE PICCININI, Médico Especialista – Anestesiologia – 3º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1141, disponibilizado no DOPA em 04/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 127 de 18/01/2013 (processo 001.051342.11.1, autorizado em 24/02/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista - Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1943, disponibilizado no DOPA em 29/08/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 129 de 18/01/2013 (Processo 001.017905.12.5, autorizado em 05/06/2012).

NOME
LUCIANA COVER RIGODANZO – 1º Lugar
FABIO GIARDINI POGORELSKY – 2º Lugar
VINICIUS CONTE PICCININI – 3º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ROSA LIANE GALLAS DUARTE, Médico Especialista – Psiquiatria – 31º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 476 de 27/02/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 153 de 18/01/2013 (processo 001.045651.11.6, autorizado em 29/12/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CARLA CAFARATE NUNES, Farmacêutica – 11º lugar, ES.1.20.NS.A, o Ato 1584, disponibilizado no DOPA em 30/06/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 175 de 21/01/2013 (processo 001.051524.10.4, autorizado em 29/04/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SANDRA JAQUELINE DINIZ, Médico Especialista – Medicina Emergencista – 19º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 349 de 10/02/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 131 de 18/01/2013 (processo 001.001466.11.9, autorizado em 25/05/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata TANARA WEISS, Médica Especialista – Endocrinologia – 3º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 476, disponibilizado no DOPA em 27/02/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 141 de 18/01/2013 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JULIANA WERNER, Médica Especialista – Endocrinologia – 4º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 760, disponibilizado no DOPA em 11/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 143 de 18/01/2013 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 465 – Médico Especialista - Cardiologia, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1383, disponibilizado no DOPA em 09/06/2011, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 144 de 18/01/2013 (Processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

NOME
LETÍCIA FLECK WIRTH – 1º Lugar
EDUARDO FRANCISCATTO – 2º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 465 – Médico Especialista – Medicina de Família e Comunidade, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1585, disponibilizado no DOPA em 30/06/2011, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 145 de 18/01/2013 (Processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

NOME
EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA – 11º Lugar
JORGE LUIZ BRATKOWSKI – 12º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PABLO DE LANNOY STÜRMER, Médico Especialista – Medicina de Família e Comunidade – 1º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 1383 de 09/06/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 146 de 18/01/2013 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CARMEN REGINA BORTOLOZZO, Médico Especialista – Anestesiologia – 9º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 759 de 11/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 148

de 18/01/2013 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JULIA BERGER GUIMARÃES, Médico Especialista – Medicina de Família e Comunidade – 15º lugar, ESM-1.01.ESM.A, o Ato 724 de 05/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 149 de 18/01/2013 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CARINA DE OLIVEIRA SCHNEIDER, Assistente Administrativo – 95º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2821, disponibilizado no DOPA em 28/11/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 276 de 24/01/2013 (processo 001.023114.12.6, autorizado em 13/07/2012).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2013, RENE GOMES BARBOSA, 1134647, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a Função Gratificada, Setor de Monitoramento 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 10 de 17/01/2013 (processo 005.00122.13.0).

**DESIGNA**, a contar de 20/12/2012, ADILSO JAIRTON DOS SANTOS, 658343, Apontador AC.30204 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 11 de 17/01/2013 (processo 005.00184.13.6).

**DISPENSA**, a contar de 01/01/2013, CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 636177, Operador de Maquinas OP.31504, do exercício da Função Gratificada Setor de Monitoramento 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 009 de 17/01/2013 (processo 005.00122.13.0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2012, à servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, SMED, CPF 554.068.820-15, matrícula 303280-1, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.796/10.950; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 0022 de 30/01/2013 (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2012, a servidora SORAYA SANT ANNA CELISTRE, SMED, CPF 554.068.820-15, matrícula 303280-3, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.979/10.950; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime de Capitalização, através do Ato 0023 de 29/01/2013 (processo 009.001865.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**APOSENTA**, a contar de 01/01/2013, a servidora PAULINA BATISTA CRUZ, SMS, CPF 288.203.630-20, matrícula 326309, cargo de auxiliar de enfermagem, classe 06-B, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através do ato nº 63 de 30/01/2013 (processo 009.005742.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2013, a servidora DAYSE CRISTINA JEREMIAS, SMED, CPF 369.372.070-34, matrícula 261091, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 0052 de 30/01/2013 (processo 009.004957.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2013, a servidora MARIELZA REIS DA SILVA, SMED, CPF 371.292.520-49, matrícula 192688, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88 ; serviço noturno - média: ( 11h58min ) - artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Regime de Repartição Simples, através do Ato 0067 de 30/01/2013 (processo 009.005370.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, a contar de 01/02/2013, MARINES DE CONTO, 42184.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos



servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (25h43min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 28396685053, PASEP 10681965549, através do Ato 103, de 01/02/2013. (processo 009.000030.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/02/2013, CARMEN RITA BRUGNERA, 24507.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (26h58min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 21774161087, PASEP 10592684633, através do Ato 96, de 01/02/2013. (processo 009.002203.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/02/2013, GISELLE SANT ANNA PERALTA, 19380.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (14h32min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 29186773020, PASEP 12187241043, através do Ato 97, de 01/02/2013. (processo 009.004116.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/02/2013, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da

Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Assistente) , artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 33469580006, PASEP 10121536847, através do Ato 99, de 01/02/2013. (processo 009.005754.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 01/02/2013, ANTONIO CARLOS MELLO ESTEVES, 20839.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 22134573015, PASEP 10592837561, através do Ato 100, de 01/02/2013. (processo 009.005997.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IVONE DOS PASSOS MAIO, 975415/01, Técnico em Turismo, ES.1.35.NS, da Secretaria Municipal de Turismo, para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 167 de 31/01/2013 (processo 001.000069.13.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/01/2013 a 15/01/2013, em relação a PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1933, de 03/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2007, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o

vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1433, de 17/01/2013 (processo 001.054031.12.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 16/12/2012 a 30/12/2012, em relação a MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 539500/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 611, de 21/03/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1423, de 17/01/2013 (processo 001.053677.12.9).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SABRINA SALAZAR DAHM, 443739/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 78, de 18/01/2013 (processo 001.054538.12.2).

**CONVOCA** HELENA CRISTINA BORGES, 852597/3, Conselheira Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/01/2013 a 08/02/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 43, de 14/01/2013 (processo 001.054539.12.9).

**CONVOCA** INGORN KROMBAUER, 159107/2, Gestor A, (11280010), da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 147, de 23/01/2013 (processo 001.050059.12.2).

**CONVOCA** VITOR BLEY DE MORAES, 776455/02, Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 158, de 23/01/2013 (processo 001.004659.13.9).

**CONVOCA** DIEGO MARKS BELMONTE, 919126/04, Gestor D - CC, 11250009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 137, de 23/01/2013 (processo 001.004787.13.7).

**CONVOCA** MARISA SELBACK DOS SANTOS, 769323/4, Oficial de Gabinete, (21240001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 68, de 17/01/2013 (processo 001.004092.13.9).

**CONVOCA** ANTONIO LORENZI, 1159496/01, Gestor B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 91, de 18/01/2013 (processo 001.004089.13.8).

**CONVOCA** CLEUSA DE OLIVEIRA MAIDANA, 1124226/01, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Extraordinária da Copa De 2014, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 139, de 23/01/2013 (processo 001.050122.12.6).

**CONVOCA** JOAO PAULO CASTRO DA SILVA, 776169/2, Gestor E, (11240002), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 64, de 17/01/2013 (processo 001.004094.13.1).

**CONVOCA** DALMIRO CAMPOS VENTURA, 825041/02, Gestor E, 11240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 154, de 23/01/2013 (processo 001.004789.13.0).

**CONVOCA** ALISSON JOSE DA SILVA CORREA, 1160923/1, Gestor E, 11240002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 156, de 23/01/2013 (processo 001.004654.13.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apuração dos fatos relacionados no expediente nº 001.030896.11.8, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 035, de 21/01/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN, 1137727/1, arquivista, ES103NS, para responder, em RDE, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, 21130002, 10700005, substituindo CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01 a 31/01/2013, através da Portaria 14, de 30/01/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o exercício de 2013, PAULO CÉSAR ZÁCHIA CERUTTI, 1043986/1, como Presidente, VÂNIA SILVA KRIGGER, 450173/2; ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62620/2; CARLOS HECK WEILLER, 450252/1; JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694/3; MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1; VALTER SACILOTTO, 1011146/1; DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1 e MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448/1, como Secretário, para constituírem Comissão com a função de receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a licitações, através da Portaria 053, de 31/01/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 15/01/2013 a 29/01/2013, através da Portaria 27, de 28/01/2013.

**DESIGNA** RONALDO BITTENCOURT AQUINO, 1146270/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Pesquisa e Formação, da Secretaria Municipal de Segurança, 08004002, substituindo BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809/1, Socióloga, ES130NS, por motivo de Férias, de 26/12/2012 a 09/01/2013, através da Portaria 28, de 29/01/2013.

**DESIGNA** FÁBIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501003, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 06/02/2013 a 20/02/2013, através da Portaria 22, de 25/01/2013.

**DESIGNA** CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08302001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 26, de 25/01/2013.

**DESIGNA** POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 23, de 25/01/2013.

**DESIGNA** EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/02/2013 a 03/03/2013, através da Portaria 24, de 25/01/2013.

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO RAMOS, 301465/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal Segurança, 08602001, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 21, de 25/01/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME PEGLOW KLUMB, 112438-2, para compor a Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria 003/2013, encarregada de receber e julgar licitações no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, através da Portaria 007 de 31/01/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** O PRAZO DA PORTARIA 001 DE 03/01//2012, que designou: JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781, como Coordenadora, da Equipe de Planos Diretores, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, da Assessoria de Relacionamento com a Comunidade, LUIZ FERNANDO ALBRECHT, 241791, da Coordenação de Projetos, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, da Equipe de Educação Ambiental, incluímos MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, da Gerência de Projetos e Obras, excluímos EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto e FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da Equipe de Projetos e Obras, como membros para constituírem o Grupo de Trabalho do SES Sarandi e vão atuar nas seguintes ações. “Acompanhamento da execução das obras contratadas e a serem contratadas na região, bem como dos quantitativos dos itens componentes dos contratos; Contratação de projeto e execução das redes coletoras de esgotos dos becos da Vila Ipê São Borja, complementando abrangência do Lote 3 do SES Sarandi; Acompanhamento da licitação e das obras do Lote 1 do SES Sarandi; Elaboração do edital para nova contratação de Trabalho Técnico Social(TTS) e acompanhamento da licitação (Concorrência 004/2011- Processo 003.080615.11.2); Trabalhos de educação ambiental e de mobilização social (PTTS) que vêm sendo desenvolvidos com as comunidades residentes na área do SES Sarandi; Cálculo e preenchimento da documentação (QCI, cronogramas de desenbolso e outros) relativos às obras integrantes do contrato firmado entre este Departamento Municipal de Água e Esgotos e a Caixa Econômica Federal (PAC – SES Sarandi), a contar de 01/01/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 201 de 29/01/2013 (processo 003.004008.08.1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

## **CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Administração a servidora HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUENEMANN, 37260.5, Técnica Nível 6, durante o período de 01/03/2007 a 27/06/2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995, através da Portaria 055, de 30/01/2013 (Processo 001.010241.10.8).

**DESIGNA** CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 113704.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Apoio Técnico Administrativo, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 056, de 30/01/2013 (Memorando 061/13-AATA)

**DISPENSA** SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 107781.3, Assistente Administrativo adida da SMA, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Apoio Técnico Administrativo, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 056, de 30/01/2013 (Memorando 061/13-AATA)

**RELOTA** LISETE ROSALIA GOMES DA ROSA, 48300.2, Técnico Social – Assistente Social, na Coordenação da Rede Especializada, a contar de 04/02/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 053, de 30/01/2013 (Memorando 44/13-ADES).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 023 de 17/01/2013 que prorrogou a cedência de servidora HELENA BEATRIZ PINHEIRO REIS JUENEMANN, 37260.5, Técnica Nível 6, para a Secretária Municipal de Administração, durante o período de 01/03/2007 a 31/05/2009, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da portaria 054 de 30/01/2013. (Processo 001.010241.10.8)

## **Despachos**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processos: 001.035716.12.6, 001.0345540.10.5, 001.036319.10.4, 001.016411.11.0, 001.064892.09.3 e 001.052681.09.2** - O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014, designado através da Portaria 180, de 16 de Julho de 2010, DETERMINA o encerramento dos trabalhos de apurações a serem cumpridos por esta Comissão

nos Processos: 001.035716.12.6, 001.0345540.10.5, 001.036319.10.4, 001.016411.11.0, 001.064892.09.3 e 001.052681.09.2 (**REPUBLICADO**).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.004383.13.3** - Concede, em 28/01/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

### Secretaria Municipal de Saúde

124364/1 – ALBERT VINCENT BERTHIER BRASIL

- 30d = 60d referente ao quinquênio de 28/01/1986 a 27/01/1991

- 90d = 180d referente ao quinquênio de 28/01/1991 a 18/03/1996

**Processo 009.005499.12.7** - Defere, em 28/01/2013, em relação a SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL, 966372/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 693 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 28 dia(s).

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 26/08/2002 a 23/07/2004

**Processo 009.001918.12.5** - Defere, em 28/01/2013, em relação a TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1031 dias = 02 ano(s) 10 mês(es) 01 dia(s).

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/RS - CREA/RS: de 15/06/2009 a 10/04/2012

**Processo 009.005749.12.3** - Defere, em 28/01/2013, em relação a LEONILDA DE SOUZA, 850497/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 103 dias = 00 ano(s) 03 mês(es) 13 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 19/09/2005 a 30/12/2005

**Processo 001.005516.13.7** - Defere, em 28/01/2013, em relação a MARISA SELBACK DOS SANTOS,



769323/4, oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4109 dias = 11 ano(s) 03 mês(es) 04 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 20/01/1992 a 16/12/1993; de 30/08/2003 a 31/12/2012

**Processo 001.019651.11.2** – Modifica, em 28/01/2013, os seguintes períodos de licença-prêmio de GABRIEL NUNES HENRIQUE, 64510/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, face revisão:

- quinquênio de 24/12/1981 a 23/12/1987 para 28/07/1977 a 28/07/1984;
- quinquênio de 24/12/1988 a 23/12/1994 para 29/07/1984 a 28/07/1990;
- quinquênio de 02/04/1991 a 01/04/1997 para 29/07/1990 a 28/07/1996;
- quinquênio de 11/04/1996 a 10/04/2002 para 29/07/1996 a 28/07/2002;
- quinquênio de 11/04/2002 a 10/04/2009 para 29/07/2002 a 28/07/2009.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000329.13.4** - Relota o servidor: ZILMAR JOÃO DE SOUZA, matrícula 738028, Instalador Hidrossanitário, da GDCE - Gerência Distrital Centro para GDSA - Gerência Distrital Sul, a contar de 03/12/2012.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.00210.13.7** - CONCEDE, em 24/01/2013 a ARI FERNANDES, 641641, Gari AC30802 da Seção de Transporte, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 23/12/2012.

**Processo 005.00209.13.9** - CONCEDE, em 28/01/2012 a CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 632690, Marceneiro OP.30904 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 04/11/2012.

**Processo 005.00208.13.2** - CONCEDE, em 28/01/2012 a GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO, 644216, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 08/11/2012.

**Processo 005.00194.13.1** - CONCEDE, em 28/01/2012 a RUBEM AFONSO NUNES PINTO, 82664, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 18/04/2012.

**Processo nº 005.00207.13.6** - CONCEDE a NILVA CARVALHO DA SILVA, 631799, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Seção Zona Sul, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas vantagens a contar de 09/12/2012.

**Processo nº 005.002053.12.8** - FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2013, em relação a JOÃO CARLOS FERREIRA, 627929, Gari AC.30802, da Seção Zona Centro, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000730.12.2** – Defere, em 25/01/2013, em relação a HAMILTON DIAS BRAGA, 227228, professor inativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 20/01/1960 a 19/01/1961.

**Processo 009.005941.12.1** – Defere, em 25/01/2013, em relação a RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537, professor da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2270 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Pequena Casa da Criança: 04/05/1992 a 31/12/1992;

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul: 03/06/1996 a 04/08/1997;

Associação Atlética Banco do Brasil: 01/09/1997 a 20/01/2002.

**Processo 009.005935.12.1** – Defere, em 25/01/2013, em relação à ELIANE NOAL FERREIRA, 241547, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 732 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Instrução Educação e Caridade: 01/08/1983 a 01/08/1985.

**Processo 009.005931.12.6** - Defere, em 25/01/2013, em relação a MARLENE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 180996, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e

107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 779 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Assoc. dos Func. Pub. do Estado do RGS: 01/05/1967 a 19/06/1969.

**Processo 009.005897.12.2** – Defere, em 25/01/2013, em relação à MARIANA SESTERHENN VIEIRA, 522913, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 984 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Fundação Hospital Centenário: 23/06/2007 a 02/03/2010.

**Processo 009.005927.12.9** - Defere, em 25/01/2013, em relação a MARCIA ZUCCARI WEINERT, 1047710, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3774 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 01/07/1986 a 30/09/1986 e de 01/04/2003 a 31/12/2005;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01/09/1990 a 27/09/1990;

Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 23/09/1991 a 10/10/1994;

Hospital Femina S.A: 01/01/2006 a 18/09/2008;

Esteio Prefeitura: 01/09/2009 a 01/03/2011.

**Processo 009.005877.12.1** – Defere, em 25/01/2013 em relação a ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981, agente de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2399 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí: 05/01/2006 a 05/08/2012.

**Processo 009.005880.12.2** – Defere, em 29/01/2013, em relação à CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 1133799, nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2302 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí: 05/03/1997 a 27/02/2000; 18/07/2001 a 10/11/2004

**Processo 009.005329.12.4** – Defere, em 29/01/2013, em relação a ILDO ANTONIO ESPINDOLA, 247379, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3466 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de Wallig Sul S A Indústria e Comércio: 30/03/1976 a 18/10/1976; 15/03/1977 a 09/06/1977;

Companhia Cervejaria Brahma: 11/06/1977 a 25/07/1977;

Polacchini e Cia Ltda: 13/03/1978 a 01/09/1978;

Deposito de Bebidas Nolas Ltda: 19/05/1980 a 05/09/1980;

Coenco S A Concreto Engenharia e Comércio: 18/11/1980 a 19/05/1981;  
Empreiteira de Mão de Obra Bica Ltda: 20/05/1981 a 13/08/1981;  
Jose Augusto Carvalho e Outros Constr Civil: 12/04/1982 a 13/08/1983;  
Jose Augusto Carvalho da Motta e Outros Constr: 01/09/1983 a 13/12/1984; 01/02/1985 a 31/12/1987;  
Projed-Construções Ltda: 06/07/1988 a 25/08/1988;  
Confeitaria Cruzeiro Ltda: 01/01/1971 a 17/08/1971;  
Gêneros e Cereais Porto Alegre Ltda: 04/02/1972 a 16/03/1972;  
Sulina de Metais S A: 18/09/1978 a 18/09/1978;  
Total Empreiteira Ltda: 25/08/1981 a 25/09/1981;  
Condom Edif Colina dos Ventos: 03/11/1981 a 26/03/1982;  
Empreiteira de Mão de Obra Equipo Ltda: 11/09/1989 a 09/11/1989

**Processo 009.000080.13.6** – Defere, em 29/01/2013, em relação a JOSE ALFREDO DAL PRA, 200442, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 700 dias, excluído o período colidente.  
Regime Próprio/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/08/1985 a 05/07/1987

**Processo 009.005994.12.8** – Defere, em 29/01/2013, em relação a MANUEL BAUER ESTIVALET, 1026372, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2785 dias, excluídos os períodos colidentes.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Esteio Prefeitura – 17/02/2003 a 24/05/2008 ; 25/05/2008 a 07/10/2010

**Processo 009.006002.12.9** – Defere, em 29/01/2013, em relação a JORGE CATARINO DA SILVA GERHARDT, 203686, eletricitista da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1722 dias.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Aços Finos Piratini S A – 13/01/1975 a 04/04/1977  
Zivi SA Cutelaria – 24/04/1978 a 31/10/1978  
Metalúrgica FIMAC Ltda – 01/01/1979 a 23/02/1979  
H Theo Moller Eletro Distribuidora Ltda – 03/04/1979 a 09/05/1979  
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda – 19/05/1980 a 31/07/1981  
Ornatus Administração e Participação Ltda – ME – 01/01/1984 a 15/02/1984  
Panambra Sul Comércio de Veículos Ltda – 25/04/1984 a 20/09/1984

**Processo 009.000058.13.0** – Defere, em 29/01/2013, em relação a IARA COSTA LIVRAMENTO, 322730, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3942 dias, excluídos os períodos colidentes.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Zélia Maria Pires Remião – 16/01/1976 a 31/01/1976  
Suely de Sasso – 08/06/1978 a 01/01/1979  
Soc Educ e Beneficiente do Sul Hospital Mãe de Deus – 27/01/1981 a 14/04/1981  
Hospital Vila Nova Ltda – ME – 18/01/1982 a 01/11/1983  
Fundação Universitária de Cardiologia – 17/01/1984 a 25/09/1987

Santório Belém – 07/01/1988 a 26/04/1989  
União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 01/10/1990 a 29/12/1990  
Sociedade Educação e Caridade – SEC – 15/04/1991 a 04/02/1994  
CICI – 05/02/1994 a 24/03/1994

**Processo 009.000074.13.6** – Defere, em 31/01/2013, em relação a ROSANE BATISTA MARRA , 261455, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 774 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto de Ensino e Assistência Social – 01/03/1983 a 29/09/1984  
Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da F – 17/04/1986 a 15/08/1986 ; 01/09/1986 a 31/10/1986  
PROCERGS – Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio – 13/03/1989 a 31/03/1989

**Processo 009.005944.12.0** – Defere, em 31/01/2013, em relação a PAULO RICARDO SILVEIRA DE FREITAS, 170759, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1409 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Ind e Comércio de Art de Mad Ltda – 02/05/1973 a 14/01/1974 ; 14/12/1974 a 28/12/1974 Companhia Riograndense de Saneamento – 26/05/1975 a 03/11/1975  
Auto Locadora Ipiranga Ltda – 11/12/1975 a 10/02/1976 ; 15/06/1976 a 06/10/1976  
Sandler Postos de Serviços Ltda – 12/02/1976 a 11/06/1976  
CICI – 01/06/1977 a 31/10/1977 ; 01/11/1978 a 31/01/1979 ; 01/08/1980 a 31/08/1980 ; 01/06/1982 a 31/12/1982  
Fibra Transportes e Serviços Ltda – 23/11/1983 a 31/12/1983  
Agents Agência de Segurança Ltda – 29/03/1984 a 07/05/1984  
Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda – ME – 03/08/1985 a 30/11/1985

**Processo 009.000070.13.0** – Defere, em 29/01/2013, parcialmente, em relação a MARIA DA GLORIA COSTA DE OLIVEIRA, 608844, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2996 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2589 dias

Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Central – 04/02/1986 a 13/12/1986  
Cia de Cigarros Souza Cruz – 05/01/1987 a 08/05/1991  
Policlínica Central Ltda – Em liquidação extrajudicial – 03/08/1992 a 01/10/1992  
Torralba Representações e Serviços Ltda – 02/10/1992 a 19/10/1992  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 29/10/1992 a 27/01/1993  
Cemenal – Centro Médico Navegantes Ltda – 19/04/1993 a 22/09/1994  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 407 dias  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Brigada Militar – 13/05/1991 a 23/06/1992

**Processo 001.052742.12.1** – Defere Parcialmente em 31/01/2013, em relação a ISOLETE MARIA

HENKES, 1034057 agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 212 dias, excluído um dia colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura de São Leopoldo/Serviço Municipal de Água e Esgotos-17/05/2010 a 14/12/2010

**Processo 009.005920.12.4** – Indefere, em 25/01/2013, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 009.005525.12.8** – Modifica, em 25/01/2013, a averbação efetuada em processo 001.032440.92.8, em relação à professora JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE, 287651, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao regime previdenciário do empregador Viamão Prefeitura para Regime Geral de Previdência Social, bem como o período para 07/03/1988 a 26/03/1992 e o total de dias averbados para 1480, e não como constou.

**Processo 009.006038.12.3** – Modifica, em 25/01/2013, em relação a REGINA ELIZABETH DOS SANTOS HOFFMEISTER, 267366, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.034310.92.4, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 3987 dias, e não como constou.

## Estagiários

### COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
GUSTAVO DOS SANTOS ROLIM	1153609	01/2013	15/01/2013
LAUREN MARIA JOSE	1084437	02/2013	02/01/2013

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 - SMF/CGM

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Controladoria-Geral do Município, publica a Instrução Normativa nº 03, através do link abaixo, que aprova a Norma Técnica CGM Nº 1.02.02.01, que estabelece normas e procedimentos para liquidação de despesas no município de Porto Alegre.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON,**  
Contador - Matrícula 361425,  
Controlador-Geral do Município.

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03/13 - SMF/CGM

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/742\\_ce\\_58231\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/742_ce_58231_1.pdf)

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.000287.95.4

**NOTIFICADOS:** CLAUDIO ROBERTO NUNES

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Santa Maria, nº 564, sobrado 51 – Condomínio São Jorge.

**CÓDIGO:** 079.00051-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 24/01/2013:** R\$ 60.386,19

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 2.960,28

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 57.372,76

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.002363.13.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** PH SUL TELEINFORMATICA LTDA. - CNPJ 01.415.862/0001-48

**OBJETO:** Transferência de ramal na Coordenação da Documentação/SMA.

**VALOR:** R\$ 161,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 E Inciso I da Instrução Normativa 03/06.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 001.005249.13.9** para aquisição de NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 18 de fevereiro de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, Gestor em exercício.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.048880.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. - CNPJ 86.781.069.0001-15

**OBJETO:** Aquisição 01 revista.

**VALOR:** R\$ 4.074,24

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666.93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**ROBERTO LUIZ BERTONCINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Tânia Teresinha de Matos. CPF 294.921.810-53.

**OBJETO:** Permissão de Uso 51538 do próprio municipal situado na Rua Jacinto Gomes, 327. Quarteirão: Rua Jacinto Gomes, Avenida Jerônimo de Ornelas, Rua Coronel Luiz Carlos de Moraes e Rua Santa Terezinha. Bairro: Santana. O imóvel será utilizado pelo Permissionário para comércio de alimentos.

**PRAZO:** O prazo será indeterminado.

**VALOR:** R\$ 281,68 mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e Decreto 17920/12.

**PROCESSO 001.102874.12.3**

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51544 do próprio município situado na Rua Múcio Teixeira, 252. Quarteirão: Rua Múcio Teixeira, Rua Dezesete de Junho, Avenida Getúlio Vargas e Rua Coronel André Belo. Bairro: Menino Deus. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Cândido Portinari. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.105798.12.6**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51545 do próprio município situado na Rua Padre Caldas, 59. Quarteirão: Rua Padre Caldas, Rua Portuguesa, Avenida Bento Gonçalves e Rua Coronel Villagran Cabrita. Bairro:

Partenon. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Mauricio Sirotsky Sobrinho. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.105689.12.2**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51546 do próprio município situado na Rua Olinda,129. Quarteirão: Rua Olinda, Rua Doutor Timóteo, Rua Três de Maio e Avenida Pernambuco. Bairro: Floresta. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Olegário Mariano. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.105811.12.2**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51547 do próprio município situado na Rua Silvestre Félix Rodrigues, 100. Quarteirão: Rua Silvestre Félix Rodrigues, Rua Joel Tabajara e José Olavo do Nascimento. Bairro: Sarandi. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Lidia Moschetti. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.105804.12.6**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51548 do próprio município situado na Rua Jackson de Figueiredo, 675. Quarteirão: Rua Dacota, Rua Laudelino Freire, Rua Amparo e Rua Jacson de Figueiredo. Bairro: Sarandi. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Major Miguel José Pereira. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.105807.12.5**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 51549 do próprio município situado na Avenida Doutor Petrônio Portella, 1100. Quarteirão: Avenida Doutor Petrônio Portella, Rua Tropical, Rua Leomar R. Rodrigues Vieira e Rua Aparício Fernando Torrelly. O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Poncho Verde. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO 001.105678.12.0**

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Compense Serviços Empresariais Ltda. CNPJ 10.949.018/0001-98.

**OBJETO:** Contrato 51543, prestação de serviços de portaria, para atuar na guarita de estacionamento e na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 46/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.339039 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**VALOR:** R\$ 63.500,00.

**PROCESSO 001.000319.12.0**

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48532 por 90 dias, a contar de 22/12/2012 até 21/03/2013. Fica acrescido e suprimido os valores de R\$ 192.964,94 ,sendo equivalentes os valores não havendo alteração no preço do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.000860.11.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Capricórnio S.A. CNPJ 60.745.411/0013-71.

**OBJETO:** ." Fica prorrogado o prazo do Contrato 48535, até o dia 30/06/2013.

Altera a Cláusula 1.2 do 1º Termo Aditivo 50193: "1.2 – A entrega do material deverá ocorrer até o dia 22/02/2013, excetuados aos tênis que deverão ser entregues até o dia 25/03/2013, ambos mediante programação com antecedência de 30 dias, junto à Secretaria Municipal de Educação

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.000159.12.3**

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** P4B Global Brasil Avaliações, Perícias e Comércio Exterior Ltda. CNPJ 05.311.267/0001-13.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo 50924: "Fica prorrogado o prazo do Contrato 50449 para execução dos serviços por mais 03 meses, com termo inicial em 13/12/2012 e termo final em 12/03/2013, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. "

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.035316.12.8**

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **CONCURSO 18/2012**

**PROCESSO 001.022987.12.6**

**ESTÚDIO GERALDO FLACH**

**INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicas as inscrições não-homologadas relativas ao certame em epígrafe:

Genésio da Silva Santos

Rafael Garcia Firmiano

Ivoneide Maria Sobreira dos Santos

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 17/2012**  
**PROCESSO 001.036764.12.4**  
**EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2013**  
**INSCRIÇÕES HABILITADAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicas as inscrições habilitadas no certame em epígrafe.

**ÁREA: TEATRO**

1. Crissiani Sgarbi Silveira – A RAINHA DO RÁDIO;
2. Artes e letras produções artísticas LTDA – CAUSOS DE BLAU NUNES;
3. Artes e letras produções artísticas LTDA – O ALIENISTA;
4. José Adão Barbosa – CORAÇÃO RANDEVU;
5. Cláudio Benevenga – NIGHT CLUB, O MUSICAL;
6. Fernando Zugno – Marxismo, ideologia e rock'n'roll;
7. Deborah Finocchiaro – UM CERTO CAPITÃO VERÍSSIMO;
8. Paulo Guerra – ENTRE NÓS;
9. Sílvia Patrícia Fagundes – A VIDA E AS MORTES DE NATALÍCIO CAVALO;
10. Liege Donida Biasotto – DAS FLOR – UMA FÁBULA URBANA;
11. Rodrigo Fiatt – 2 X ERICO
12. Leonardo Roennau Barison – MONSTRO DE OLHOS VERDES;
13. Camilo de Lélis Furlin – LANDELL DE MOURA – O INCRÍVEL PADRE INVENTOR;
14. Dilmar Messias – O CASAMENTO DO GRANDE MÁGICO MAYCON ESTALLONE;
15. Palco Aberto Produtora – DO IT;
16. Adriane Mottola - ESTREMEÇO.

**ÁREA: TEATRO INFANTO JUVENIL**

1. Éderson Rosa dos Santos – QUAQUARELA;
2. Éderson Rosa dos Santos - JOGOS DE INVENTAR, CANTAR E DANÇAR;
3. Cláudia Lopes Braga – PITOCANDO;
4. Bruna Spezia Immich - O BAÚ -LEMBRANÇAS E BRINCANÇAS;
5. Artes e Letras produções artísticas - CONFUSÕES NA FLORESTA;
6. Danuta sSilva Zaghetto - OS MOCHILEIROS
7. Diana Manenti - A MENINA DO CABELO VERMELHO
8. Marcia do Canto - O MUNDO DE CAMILA - O LIVRO EM CENA
9. Karine da Cunha - CANTIGAS CONTADAS;
10. Adriane Mottola - PRÍNCIPES E PRÍNCESAS, SAPOS E LAGARTOS
11. Airton de Oliveira - A CARAVANA DA ALEGRIA

**ÁREA: NOVAS CARAS**

1. Igor Ramos - O MÁGICO DE OZ;
2. Everson da Silva - NÓS!(EM OFF);
3. Thales Steinmetz Gross Feijó - GAITA À MANIVELA & VIOLÃO À ÓLEO;
4. Claudionir Borges da Silva - O REI DA VELA;
5. Catharina Cecato Conte - TUDO PODE DAR CERTO;
6. Gabriel Fontoura Motta - VIDA ALHEIA;
7. Denis da Silva Almeida - O ASSASSINATO DE SANTIAGO AGUIRRE;
8. Leticia Kleemann - O LAMBE-LAMBE;
9. Gilmar Alexandre Colares dos Santos - A HORA DO ESTUDO;
10. Henrique Lima Araujo - POUCO AMOR NÃO É AMOR;
11. Andrei Dorneles - A ÚLTIMA LUA;
12. Lucas Furtado Esteves - FELIZ NATAL;
13. Fernanda da Silva Moreno - SONHOS IMPOSSÍVEIS;
14. Karina Bayer - TETO DE VIDRO.

**ÁREA: TEATRO ABERTO**

1. Igor Ramos – BODAS DE PAPELÃO;
2. Márcia Berselli – QUANDO EU TINHA;
3. Everson da Silva – NÓS!(EM OFF)

4. Natalia Perosa Soldera – V AO CUBO;
5. Thales Feijó – GAITA A MANIVELA & VIOLÃO A OLEO;
6. Gabriela Chultz – LIQUIDAÇÃO;
7. Claudionir Borges da Silva – REI DA VELA;
8. Catharina Cecato Conte – ZUCCOS;
9. Matheus Melchionna – FALA COMIGO DOCE COMO A CHUVA;
10. Agostinho Basso – O IDIOTA EXPERIMENTAL;
11. Fernanda da Silva Moreno - SONHOS IMPOSSIVEIS;

#### **ÁREA: NOITE DO CIRCO**

1. Thales Steinmetz Gross Feijó - GAITA À MANIVELA & VIOLÃO À ÓLEO;
2. Diego Deodato – GRAN CIRCO-TEATRO PORTÁTIL;

#### **ÁREA: DANÇA**

1. Marco Aurélio Julio Rodrigues – Averso
- Darcy Coppes Júnior – Bastidores
- Tânia Baumann – Eu estive aqui
- Carmen Lúcia Pretto – La Alhambra
- Heloisa Helena das Neves Bertoli – Tabuleiro aos Cubos: Faça você mesmo
- Marco Antonio Fillipin Rodrigues – Rosachoquequasevermelho e O Ar que respiramos juntos
- Marco Antonio Fillipin Rodrigues – Permanências Transitórias
- Aldo Gonçalves Cardoso Jr – Leve minhas lembranças
- Aldo Gonçalves Cardoso Jr – Salão em Movimento
- Aldo Gonçalves Cardoso Jr – Dreams for Romance
- Palco Aberto Produtora – Fauno

#### **ÁREA: MUSICA**

1. Tiago José Ferraz de Campos – Estado das Coisas
2. Tasso José Rangel – Camerata Pampeana
3. Alexandre Oliveira – O segundo primeiro
4. Francisco Bretanha Lopes – Show da banda Bidê ou Balde com gravação de dvd ao vivo
5. Lucas Jaskulski Luz – Fala Agora
6. Rita de Cássia André Massini – Bandinha di da dó
7. Francielle Garcia Moreira – Rock Fevers em Os Discípulos de Orfeu
8. André Paz Peres – Se fosse sensorial
9. Alexandre Kohlrusch Marques – Show de lançamento do cd Produto da Modernidade
10. Kelvin Rolim Koubik – Lançamento show Calote Samba Rock
11. Marcelo Friedrich Fruet – AIÓN
12. Cida Planejamento Cultural – TS’UI – A RE-UNIÃO
13. Daniel Salgado Costa – OM4E – o mundo em 4 elemntos
14. Fernando Agra Morsch – Apanhador Só
15. André Dillenburg Pilla – Show de lançamento Dvd Música Viva
16. Jean Luís Domingues – Criação coletiva: a amizade no contemporâneo
17. Lado Inverso Empreendimentos Culturais Ltda – VERA LOCA Lado V
18. Flávio André dos Passos – Funkalister vol 3
19. Dionísio Maximiliano Monteiro – Renascentes: Lançamento oficial do disco
20. Roberto Ernani Porcher Junior – Encontros
21. Delma Gonçalves Mattos da Silva – Carlos Alexandre Rodrigues, o poeta notívago 45 anos de bar em bar
22. Fabiano La Falce – Fabiano La Falce Guitar Trio

#### **NÃO HABILITADOS**

- Leonardo Quadros de Medeiros – De alma e poesia  
Leonardo Job Escobar – Draco 10 anos de Rock Pesado

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064 ou através do e-mail [cac@smc.prefpoa.com.br](mailto:cac@smc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.050876.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADO:** ICLEI BRASIL - CNPJ 30.898.408/0001-10

**OBJETO:** Pagamento da taxa anual de associação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012.

**VALOR:** R\$ 2.739,60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039990200-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080006.13.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** DIDÍO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**OBJETO:** aquisição de "Chave Seccionadora Unipolar"

**VALOR:** R\$ 3.060,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2013.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

### PREGÃO FÍSICO 42/2012

**PROCESSO 003.080730.12.4**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção de coletores Dolphin 9900 e impressora marca Zebra.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 19/02/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 004.004898.12.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Zurich Minas Brasil Seguros SA.

**OBJETO:** Contrato 50072. Contratação do seguro de vida em grupo dos servidores de cargo efetivos do Departamento Municipal de Habitação e outros órgãos municipais..

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de serviço 52/2012.

**DVIGÊNCIA:** 12 meses. A partir da zero hora do dia 31/07/2012 até as 24 horas do dia 01/08/2013

**PVALOR:** R\$ 19,10 (prêmio unitário) e R\$ 4.703.871,60 (valor total anual).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2678.3190.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

**PROCESSO 004.003392.11.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, bem como serviços de borracharia e lavagem.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** aditivo de prorrogação e acréscimo de valores do Contrato.

**PRAZO:** mais 12 meses, com vigência até 6/9/2013.

**VALOR:** acréscimo de valores correspondente a 6,2586645% do valor contratado.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 05

**PROCESSO 004.003231.09.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** GRIMON SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução de infra - estrutura e construção de 16 unidades habitacionais em Porto Alegre, Lote1, Loteamento 8A - Vila Nossa Senhora da Paz.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo - O prazo do Contrato, acordada na Cláusula Décima Primeira do Contrato 5/2010 fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 23 de abril de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Vigência -** O prazo de vigência do Contrato 05/2010-ELIC/CJURF, previsto na Cláusula Décima-Nona, fica acrescido de seiscentos e sessenta e quatro dias, restando convalidados os

atos praticados a partir de 24/06/2011, prorrogando sua vigência para 22 de julho de 2013, (prazo de execução + noventa dias). **CLÁUSULA TERCEIRA – Reajuste** - Os valores dos serviços contratuais remanescentes em julho de 2011, são reajustados, a partir de agosto de 2011, totalizando o valor de R\$ 176.788,46 (cento e setenta e seis reais e setecentos e oitenta e oito reais com quarenta e seis centavos) refletindo a variação do índice do CESO/SMOV.

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2008

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da Ata 05/2013, em 29/01/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 27-04/2013 em 30/01/2013.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 3/2011**

**PROCESSO 004.000812.10.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

**OBJETO:** Implantação de Obras de Infraestrutura na Cooperativa dos funcionários do DMAE.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** Fica acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 5 de maio de 2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 29/04/2013, em 30/1/2013.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 13/2013**

**PROCESSO: 005.001272.11.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA.

**OBJETO:** Locação de 26 contêineres e a prestação de serviço de remoção, transporte e descarga de contêineres das Unidades de Destino Certo do DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** do Contrato 01/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 30/01/2013 a 29/01/2014.

**PRESTAÇÃO DE GARANTIA SUPLEMENTAR:** A Contratada presta garantia suplementar no valor de R\$12.411,00 (doze mil, quatrocentos e onze reais) – considerando que o faturamento previsto para o período prorrogado passa a ser de R\$ 833.080,82 (oitocentos e trinta e três mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Concorrência 004/2011

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217-339039781400-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.



## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção / recarga de extintores  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/02/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 07/2013

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos diversos  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/02/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 14 de fevereiro de 2013  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no Julgamento de Recurso Administrativo proferido às fls. 145/157, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folha 107, ambos do processo 008.005380.11.1, HOMOLOGO o julgamento citado à empresa ELISEU KOPP & CIA. LTDA., CNPJ 02.510.700/0001-51. Desta forma, aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 254.016,00, à contratada em questão. Somado ao referido montante será acrescido o valor de R\$ 2.715,00 correspondente às despesas administrativas para a emissão de 198 multas, as quais restaram anuladas em decorrência da infração contratual cometida pela contratada.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2013** **PROCESSO 013.000109.12.6**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF torna público, em cumprimento à Lei 8666/93 e Decreto Municipal 14.189/03, a revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem por objeto a aquisição e instalação de registrador eletrônico de ponto (REP) com leitor biométrico.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A fundamentação da revogação encontra-se no expediente acima referido.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Vice – Presidente do IMESF.

### **EDITAL 03/2013**

#### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ENFERMEIRO**

**DIA 15/02/13 – às 14:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

- 78º ALEXANDRA ANGÉLICA MARQUES
- 79º ESTÉVÃO FINGER DA COSTA
- 80º SILVIA CYPRIANO VASCONCELLOS
- 81º SILVANA VIZZOTTO
- 82º MARCIO ANDRE MARCELINO
- 83º RAQUEL OLIVEIRA LIMA DE MELOS
- 84º SILVIA REGINA FERREIRA CASIMIRO
- 85º CATIA CILENE ZAMBRANO LARA
- 86º ANGELA MARIA MELLO BARBOSA
- 87º MARINÊS DE OLIVEIRA PEREIRA
- 228º LUIS FELIPE PEDROSO LOPES (COTA AFRO)

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## **EDITAL 02/2013**

### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 15/02/2013 – 15:30**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

115º ANDRÉIA SILVA DA SILVA  
116º LEILA KARINA ROLIM GONÇALVES  
117º NEUZA BATEZINI SCHERER  
118º ELIANE FERREIRA LUCAS  
119º JANAÍNA TORRES DUARTE  
120º EUNICE DOS SANTOS CABRAL  
121º LEOCADIA POCAI ALVES  
122º JORGE LUIZ RIBEIRO DUTRA  
123º BRUNA SCHATKOSKI VALÉRIO  
124º JANDIRA ROEHRS SANTANA

297º MARINES PENS BARBOSA (COTA AFRO)

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2013.  
**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## **EDITAL DE ABERTURA 02/2013**

O Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 013.000141.12.7, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Enfermeiro de Saúde Indígena, Técnico de Enfermagem de Saúde Indígena e Agente Comunitário de Saúde Indígena através de contrato temporário com duração de 6 meses, prorrogáveis por mais 6 meses, conforme versa o Artigo 21 da Lei Municipal 11.062 de 06/04/2012, para cumprirem carga horária de 40 horas semanais.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2013.

**Carlos Henrique Casartelli**, Presidente do IMESF.

Edital PS Indígenas IMESF

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/742\\_ce\\_58248\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/742_ce_58248_1.pdf)

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio do *link* abaixo, republica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO, referente Anexo XVI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-MUNICÍPIOS, relativo ao 6º Bimestre de 2012. O relatório encontra a disposição para consulta na CGM.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO XVI-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-MUNICÍPIOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/742\\_ce\\_58066\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/742_ce_58066_1.pdf)

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248